



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 146/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Construção de abrigo para os taxistas.

Altamira do Paraná, 04 de novembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que viabilize a construção de um abrigo adequado para os taxistas e/ou a remodelação e ampliação do abrigo atualmente existente, localizado junto à praça central.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os taxistas utilizam apenas um banco ao lado da praça enquanto aguardam passageiros. Tal estrutura é insuficiente para oferecer conforto e proteção a esses profissionais, especialmente durante as intempéries climáticas, como períodos de chuva e sol intenso.

Dessa forma, a presente indicação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos taxistas, por meio da ampliação da cobertura existente e da construção de uma estrutura com paredes laterais que os abrigue de maneira mais eficiente. Sugere-se, ainda, que o Departamento de Engenharia do Município estude alternativas de projeto que harmonizem o novo abrigo com o paisagismo da praça central, mantendo a estética urbana do local.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva